

**CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ
CURSO DE PEDAGOGIA**

MELISSA MORAES FONTES
VERA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA

**A EDUCAÇÃO PRISIONAL E A IMPORTÂNCIA DO DOCENTE NA
RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO.**

Rio de Janeiro

2019

**A EDUCAÇÃO PRISIONAL E A IMPORTÂNCIA DO DOCENTE NA
RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO.
PRISON EDUCATION AND THE IMPORTANCE OF THE TEACHER IN
RESOCIALIZATION OF THE PRISONER**

MELISSA MORAES FONTES

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA

RESUMO

A educação é um direito de todos e deve ser preservada mesmo em espaços extra-escolares. Os motivos que levam à realização desta pesquisa são relevantes porque reconhecem o esforço do professor em levar a educação a lugares onde a mesma não é vista como prioridade. A escola pode ser a única alternativa de um apenado, pois não há muitas ofertas para que esse mude suas perspectivas e atitudes. Um dos objetivos é reconhecer o ambiente carcerário como local apropriado para a prática do ensino juntamente com a aceitação do detendo ao processo, até porque para que o mesmo ocorra é necessária a iniciativa do preso. Abordaremos o seguinte questionamento: De que forma o docente e suas práticas, apesar das condições precárias, podem influenciar positivamente na ressocialização do encarcerado? Para metodologia optou-se pela pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo, onde foi disponibilizado como formulário na internet algumas perguntas a serem respondidas por professores e seu exercício da profissão nas prisões. Sendo assim, foi possível compreender melhor sobre o assunto e suas problemáticas, e obter resultados relevantes para continuação do estudo e propagação da Educação como transformadora.

Palavras-chave: Educação, preso e ressocialização.

ABSTRACT

Education is everyone's right and must be preserved even in out-of-school spaces. The reasons for conducting this research are relevant because they recognize the teacher's effort to bring education to places where it is not seen as a priority. School may be the only alternative to a convict, as there are not many offers to change your perspectives and attitudes. One of the objectives is to recognize the prison environment as an appropriate place for the practice of teaching along with the detainee's acceptance of the process, because the prisoner's initiative is necessary for this to happen. We will address the following question: How can teachers and their practices, despite precarious conditions, positively influence the resocialization of the incarcerated? For the methodology, we opted for bibliographic research

and field research, where it was made available as a form on the internet questions to be answered by teachers and their practice in the prisons. Thus, it was possible to better understand the subject and its problems, and obtain relevant results for further study and propagation of education as transformative.

Key-words: Education, prisoner, resocialization.

INTRODUÇÃO:

O presente artigo tem como tema a educação prisional e a importância do professor no grande processo de ressocialização do preso, na sua volta ao convívio social. É nítido que nos dias de hoje o trabalho do pedagogo já ultrapassou os muros das escolas. Diversos espaços extra-escolares são usados como ponte para que esse processo de educação se perpetue, e um desses espaços é o ambiente carcerário.

Conceitua-se como um dos objetivos da prisão, em qualquer lugar do mundo, a punição ou privação da liberdade fazendo com que o preso que se encontra nesse estado pense e repense por um determinado período sobre seu/seus atos inapropriados. Apesar de todos os preconceitos e da forma como a sociedade encara tal ambiente, o mesmo pode ser visto como um local de novas oportunidades para quem realmente deseja mudar de vida.

Um dos meios de ressocialização oferecida a esse preso é a oportunidade de estudo, por saber que a educação é uns dos passos para a transformação do ser humano. Porém, para que isso ocorra, é necessária uma boa e preparada equipe pedagógica, uma infraestrutura de qualidade e a aceitação dos presos ao processo de ensino e aprendizagem.

Incluído neste processo está o professor, que tem papel fundamental na capacitação e aprimoramento de indivíduos, desde seus primeiros anos de vida até sua total formação acadêmica. Sendo assim, abordaremos tal questionamento: "De que forma o docente e suas práticas, apesar das condições precárias, podem influenciar positivamente na ressocialização do encarcerado?"

Tendo como objetivo geral nesta pesquisa avaliar como o docente e suas práticas podem influenciar positivamente na ressocialização do encarcerado, e temos como objetivos específicos, reconhecer o ambiente carcerário como local de aprendizagem e investigar a aceitação do detendo a mudança e ao processo de ensino.

Considerando que ainda há muito preconceito quanto ao trabalho docente realizado no sistema prisional, este artigo mostrará a importância de se perpetuar essa prática pedagógica tendo em vista que a quantidade de presos hoje é maior do que a de estudantes matriculados nas escolas.

Sendo assim, este estudo é de grande contribuição para estimular os profissionais atuantes e os futuros professores a olharem com outros olhos esse tipo de ensino, levando em consideração que a educação é um grande passo para a ressocialização do detento de volta a sociedade.

Optou-se neste artigo pela pesquisa bibliográfica, leitura de artigos disponibilizados na internet e livros que abrangem sobre o tema e suas complexidades. Inclui-se também uma pesquisa de campo através de um questionário objetivo a fim de avaliar e obter respostas sobre tal prática pedagógica e sua recepção por meio dos apenados.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Como vimos anteriormente, a educação nada mais é do que o ponto de partida para o desenvolvimento humano e transformação da sociedade, é através dela que o indivíduo adquire conhecimentos, descobre habilidades e aprimora suas competências. Podemos então perceber que o processo de aprendizagem se dá a todo instante, em diversos momentos do dia a dia e não necessariamente nas escolas formais.

Segundo Freire (2000, p.67) "Se a educação sozinha, não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda."

Partindo desde principio, o acesso a educação se faz obrigatório a todos e não a uma só parcela da população, tendo em vista que não se trata de privilégio e sim um direito, como consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos, artigo 26 "Todo ser humano tem direito à educação". Consequentemente, dentro do sistema prisional não é diferente.

Apesar deste avanço, uma das problemáticas que atrapalha o processo de ensino dentro do ambiente carcerário é a estrutura precária em que o preso é submetido, onde o descaso e o abandono fazem com que o trabalho de ressocialização se dificulte. Com base nesse fato, Michel Foucault afirma que

Conhecem-se todos os inconvenientes da prisão, e sabe-se que é perigosa quando não inútil. E, entretanto não “vemos” o que pôr em seu lugar. Ela é a detestável solução, de que não se pode abrir mão. [...] depois de sair da prisão, se tem mais chances que antes de voltar para ela (FOUCAULT, 1987, p. 196).

Vale ressaltar que o modo de punição em que o preso era submetido antigamente a castigos e exposição total de seu sofrimento não é mais permitido, e nos dias de hoje é preciso garantir o mínimo de seus direitos como cidadão, direitos fundamentais como psicológico, moral, físico e etc. Para que o trabalho de ressocialização seja completo, é necessário ter cautela nas ações, segundo Foucault (1987, p. 14) "o essencial da pena que nós, juízes, infligimos não creiais que consiste em punir; o essencial é procurar corrigir, reeducar, "curar";".

Partindo deste mesmo pensamento de valorização do ser humano independente de seus erros e acertos, temos Sérgio Salomão Shecaira,

A pena é privativa de liberdade, e não privativa da dignidade, do respeito e de outros direitos inerentes à pessoa humana [...] Ademais, é através da forma de punir que se verifica o avanço moral e espiritual de uma sociedade, não se admitindo, pois, em pleno limiar do século XX, qualquer castigo que fira a dignidade e a própria condição do homem, sujeito de direitos fundamentais invioláveis (SHECAIRA, 2006, p.80).

Veremos mais a frente que um dos problemas que também ocorre nos presídios é o fato de que nem todos os detentos conseguem ter acesso ao estudo. Porém, essa pequena parcela que consegue estar numa sala de aula pode estar ali por diversos motivos, muitas vezes o interesse acontece voluntariamente por compreenderem que a educação é o ponto de partida para a melhora de vida ou esse processo é visto como um escape, conforme afirma Elionaldo Fernandes Julião,

Sem dúvida alguma, por outro lado, é possível ainda que muitos apenados participem inicialmente das atividades educativas por razões alheias a educação, como, por exemplo: sair das suas celas, estar com amigos ou evitar o trabalho etc (JULIÃO, 2014, p.3).

Assim como o detento, o professor é parte fundamental para que o processo ensino/aprendizagem se conclua. É necessário que este docente se sinta seguro, preparado profissionalmente e esteja aberto a trabalhar acima de tudo valores éticos, humanos e sociais com esses alunos. Segundo António Sampaio da Nóvoa,

Os professores não são anjos nem demônios. São apenas pessoas (e já não é pouco!). Mas pessoas que trabalham para o crescimento e a formação de outras pessoas. O que é muito. São profissionais que não devem renunciar à palavra, porque só ela pode libertá-los de cumplicidades e aprisionamentos. É duro e difícil, mas só assim cada um pode reconciliar-se com sua profissão e dormir em paz consigo mesmo (NÓVOA, 2003, p.14).

Apesar de existirem leis a favor da educação em presídios, a favor da integridade física, psicológica e moral do detento e docentes dispostos a este tipo de trabalho, ainda sim encontramos dificuldades no dia a dia que fazem com que o processo de ressocialização não seja completo. A desmotivação do preso diante do descaso para com ele, a falta de recursos e valorização dada ao professor e o próprio clima do ambiente de trabalho são fatores prejudiciais, como veremos mais a frente.

1. RECONHECER O AMBIENTE CARCERÁRIO COMO LOCAL DE APRENDIZAGEM

Antigamente, a forma de punição para determinados crimes era mais exacerbada. Esquartejamento, amputação, exposição do sofrimento em praças públicas eram alguns exemplos de suplício. Porém, conforme o passar dos anos, este tipo de castigo foi sendo visto como violência e os papéis foram sendo invertidos. Quem praticava o crime era visto como inocente e quem o castigava se tornava o grande vilão. A situação foi mudando ao ponto de chegarmos ao que temos hoje, as prisões propriamente ditas. A partir disso podemos ver que o castigo e a privação da liberdade sempre existiram, porém em contextos diferentes.

Caracteriza-se como os objetivos da prisão o recuperar e ressocializar do indivíduo, exatamente para que ao sair ele não retorne as suas antigas práticas e a

questão da violência diminua. Sendo assim, de acordo com a Lei de Execução Penal Brasileira (1984) no Cap. II, Seção I, artigo 10 "A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade".

Consta como um modelo de assistência ao apenado a educação, logo deve ser vista como direito e não um privilégio como muitos pensam. É constatado e obrigatório por lei a presença de áreas e serviços destinados a educação, trabalho, recreação e prática esportiva dentro das Instituições Prisionais. Vale ressaltar que a maioria da população carcerária é de pessoas pobres, analfabetas, solitárias e que em muitos casos não tiveram oportunidades de estudo ou estímulos para crescer e serem cidadãos dignos, não possuem valores de vida estabelecidos e que, em muitos casos, esse foi o estopim para chegarem onde estão.

Segundo dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), o Brasil hoje se encontra em 3º lugar com a maior população carcerária do mundo, ficando atrás dos Estados Unidos e China, e essa estatística aumenta a cada dia. É nítida a tentativa falha de acabar com a violência partindo dessa política de encarceramento, tendo em vista que a questão da segurança não diminui e a superlotação só agrava o problema referente à população carcerária. Em resposta ao problema social, mais e mais pessoas são presas e políticas públicas em relação a educação são deixadas de lado.

Muito se ouve falar sobre as condições em que os presos são submetidos, os maus tratos diários, tanto por parte dos próprios presos quanto dos agentes penitenciários, o terror psicológico, a má alimentação, falta de higiene, exposição a diversos tipos de doença. Tudo ocasionado pelo descaso e superlotação, onde o mínimo de dignidade não é oferecido, haja vista que a prisão é vista como um local de exclusão social.

Segundo Thompson (2002, p.23) "Não é a solidão que perturba os indivíduos na comunidade carcerária, mas, sim, a vida em massa."

Claramente, a maneira com que os presos são abordados irá afetar diretamente o lado pessoal, desmotivando e tornando o convívio cada vez mais desgastante, dificultando assim a questão da aprendizagem. Também é importante ressaltar que

esse tipo de tratamento pode causar ira aos apenados dentro e futuramente fora do ambiente carcerário. Por isso, é necessário que o docente aja com muita cautela em seu trabalho fazendo com que os momentos em sala de aula tragam aprendizados e valores que ultrapassem o conteúdo disciplinar.

Percebe-se a educação como um dos intermédios para solucionar o problema carcerário, uma alternativa para proporcionar a muitos uma chance de estudar e mudar de vida, juntamente com uma proposta trabalhada em valores, empatia e respeito a si e ao próximo. Sendo assim, um ambiente acolhedor é muito importante para o processo de aprendizagem. Mais do que o visual, o indivíduo precisa se sentir confortável no meio que está inserido para então conseguir se desenvolver bem, o local exerce enorme influência no desenvolvimento da prática educativa. É notório como alunos que estudam em locais com a infraestrutura adequada podem se sair melhor do que os que estudam em ambientes inadequados.

Porém, sabemos que na prática não é assim e as dificuldades do dia a dia dificultam o processo. Locais são improvisados para a realização das aulas, muitas vezes em corredores, a falta de material para os alunos, o não acesso a livros, entre outros fatores. Vale lembrar que nem todos os apenados conseguem chegar a sala de aula, a questão burocrática, a demora na autorização para estudar, a rotatividade muito presente no cárcere, entre outros motivos que podem interferir no ensino. Além disso, Mayer destaca:

O efetivo conceito de prisão é um inegável obstáculo para a criação de um ambiente de aprendizagem. Aprender como viver a vida diária e administrar o orçamento, o tempo, relacionamentos, privacidade, espaço, saúde etc. é posto em banhomaria durante o encarceramento. Nessas condições, justificar a educação na prisão por seu papel na reabilitação é uma ilusão, se não uma mentira. (MAYER, 2006, p. 28)

Vale ressaltar que ainda há muita rejeição por parte de alguns, dentro do próprio ambiente carcerário, para com a prática educativa, acreditam que o estudo é um privilégio aos presos e assim, os mesmos dificultam o acesso dos apenados as atividades. Entretanto, este quadro precisar ser mudado, segundo Mayer (2006) "Educação na prisão não significa apenas educação para os presidiários. A educação

na prisão na perspectiva do aprender por toda a vida para todos envolve o ambiente e, portanto, também o staff e os agentes penitenciários."

Por serem as pessoas que mais têm contato com os apenados, esses agentes também precisam receber uma formação digna e continuada, além de todo apoio moral e psicológico, compreendendo que possuem um importante papel dentro do estabelecimento, que é contribuir no processo de educação formal e não-formal desses presos.

Portanto, além do docente e do preso em sua situação de aluno, todos os profissionais que atuam no local precisam reconhecê-lo como um ambiente de aprendizagem, porque de certa forma todos estão ali para educar.

Conclui-se que a prisão no geral cumpre com o seu papel que é retirar da sociedade quem a torna "insegura" e não é o ambiente mais adequado para o processo de ensino e aprendizagem, porém internamente pode-se realizar transformações que aos poucos podem dar resultados gratificantes, como veremos mais a frente. Outro fator importante a ser destacado é:

A parceria entre os estados e as ONGs deve ser fortalecida. Temos que continuar nossa batalha para que as aulas sejam física e financeiramente acessíveis para todos. Devemos continuar a formar o staff da prisão, administradores e professores para despertar e manter a motivação dos internos para "aprender e compreender". (MAYER, 2006, p. 37)

2. INVESTIGAR A ACEITAÇÃO DO DETENTO A MUDANÇA E AO PROCESSO DE ENSINO

A educação não é um dos focos principais dos apenados e muito menos o pensar nela como um direito, até porque quem corre atrás destes direitos dos presos são organizações não- governamentais e governos. Porém, constantemente muitos presos ao estarem sendo privados de sua liberdade por tanto tempo passam a olhar a vida com outros olhos e a rever seus erros passados. A sua presença no ambiente prisional se dá por muitos motivos e com certeza a falta de uma educação de qualidade é um deles. Diversos indivíduos presentes no cárcere não terminaram os estudos ou até

mesmo nem começaram, não dominam as competências básicas, a oportunidade de estudar, definir conceitos e aprimorar as questões de valores pode ser algo realmente novo para muitos deles.

Com a rotina, tratamento recebido e regras estabelecidas nas prisões, pouco a pouco os presos vão perdendo sua identidade, autoestima e o sentimento de inferioridade toma conta de suas vidas. Obviamente, qualquer procedimento que fuja desse padrão é visto como refúgio, é aí então que a oferta do trabalho e da educação se destacam, além de serem atributos redutores de pena.

Particularmente me debruço sobre a hipótese de que, no que concerne à ressocialização, a educação pode preponderantemente assumir papel de destaque, pois, além dos benefícios da instrução escolar e de formação social, o preso pode vir a participar de um processo de modificação de sua visão de mundo, contribuindo para a formação de senso crítico, melhorando o seu comportamento na vida carcerária. (JULIANO, 2006, p. 74)

Partindo deste princípio, a educação é primordial para o desenvolvimento desses indivíduos tanto no ambiente carcerário como na sua volta ao convívio social, e tem por finalidade a reinserção dos mesmos, ajudando na melhoria de vida, na construção de valores éticos, morais e conseqüentemente em um futuro digno. A relação dos presos com o estudo é variada, afinal, existem os que já chegaram a frequentar uma escola e outros que nunca nem pensaram nisso. Muitos veem a educação no cárcere como uma forma de mantê-los alienados, já outros aceitam como desculpa para saírem de suas celas, evitarem o trabalho, entre outros motivos. Por outro lado, há uma parcela de presos que realmente enxerga a educação como libertadora e voluntariamente corre atrás de seus direitos para mudar de vida. Veem na sala de aula um espaço de diálogo, onde são vistos como humanos, são ouvidos e reconhecidos como gente. Um espaço onde podem se sentir seguros, fugindo um pouco da realidade dura do cárcere, basicamente uma grande busca por novos conhecimentos.

(...) entende-se que o criminoso é um ser histórico, real, complexo e enigmático. Embora seja, na maior parte das vezes, um ser absolutamente normal, pode estar sujeito às influências do meio (não aos determinismos). Se for verdade que é condicionado, tem vontade própria e uma assombrosa capacidade de transcender, de superar o legado que recebeu e construir seu próprio futuro. Está sujeito a um consciente coletivo, como todos estamos, mas também tem a

capacidade ímpar de conservar sua própria opinião e superar-se, transformando e transformando-se. (SHECAIRA, 2004,p.49)

A modalidade usada no sistema prisional é a de Educação de Jovens e Adultos (EJA) presente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 1996, seção V, artigo 37 "A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida.". A EJA consiste no aproveitamento da vivência do aluno, onde o mesmo com sua história de vida e experiências ajuda a construir seu próprio saber, facilitando assim sua aprendizagem.

Então, é importante o professor estar atento para o que cada aluno já sabe, com o que já tem experiência e usar isso como ponte para o progresso. É claro que se tratando de uma população carcerária, a história de vida de todos ali não é a mais apropriada, então é preciso cautela e sabedoria do docente para distinguir o que ele pode resgatar de bom do passado dos alunos. Afinal, segundo Mayer "A educação deve ser, sobretudo: desconstrução/reconstrução de ações e comportamentos" (MAYER, 2006, p. 22).

É neste momento de busca pela identidade real dos presos que essa reconciliação com o estudo deve ser resgatada, afinal para muitos a escola não era vista com bons olhos. É primordial que o espaço destinado a sala de aula seja agradável para os alunos, explorando suas habilidades e competências, estimulando a criatividade, liberdade e principalmente fazendo a análise da realidade, dos seus atos e do porquê eles estão ali. Para que isso ocorra, é preciso deixar de lado didáticas que não deram certo nos processos de ensino formal. . É de suma importância a participação, o diálogo e a troca com o aluno nas aulas, ele precisa saber que sua vida importa e gera interesse nos outros. A autoestima é um dos fatores que mais precisa ser trabalhado, já que esse indivíduo é considerado inexistente assim que chega no ambiente carcerário.

Os efeitos do cárcere na vida dos presos somado as experiências devastadoras em que eram submetidos fora da prisão só fazem crescer a dificuldade e a situação em que o docente se encontra, é preciso estar atento a isso, ver a real necessidade desses apenados para que encontrem na educação uma nova forma de viver.

Uma das formas de trabalhar conceitos na sala de aula é através de projetos, assim podem ser instituídos diversos valores sobre a vida, respeito, igualdade, empatia, entre outros, onde o preso realmente participa ativamente, sendo assim a melhor forma de aprender. A educação nos presídios não se trata apenas de conteúdo disciplinar, mas sim buscar levar uma nova mentalidade para esses apenados, a mudança de pensamento e comportamento, resgatando assim o ser humano.

Vale destacar também algumas atividades extras disponíveis para os presos, meios utilizados na educação, como por exemplo a educação física, as artes, e a experiência com a leitura, atrelada ao estudo. Diversos projetos hoje, apesar de toda dificuldade com relação a organização, burocracia, disponibilidade de material etc., são implantados nos espaços carcerários como tentativa de resgate da cidadania e dignidade humana, levando conhecimento e cultura. Além disso, a leitura é uma forma de remissão da pena. É reduzido quatro dias de pena caso seja feita em trinta dias a leitura de um livro concedido pelo professor, podem ser literários ou não, e ao final é necessário que seja feita uma resenha sobre a obra lida, caso a nota alcançada for acima de seis, a remissão será concretizada. Para muitos apenados que já possuem o ensino médio completo essa é a única forma, além do trabalho, de diminuir sua pena.

Ao trabalhar a Educação Física nos espaços de privação de liberdade, é importante ressaltar o trabalho/expressão corporal, a coordenação motora, domínio motor, entre outros aspectos importantes tendo em vista que a grande maioria dos presos não tem esse domínio, pois muitos deles não aprenderam na idade certa. Outro ponto importante é a saúde mental, como a educação física pode ajudar no cuidado com o corpo e a mente, a questão da violência, automutilação, suicídio, todos esses problemas podem ser trabalhados através de projetos com a participação de todos, respeitando sempre o perfil e individualidade de cada um presente no cárcere.

Percebe-se que o maior problema com relação a educação no espaço prisional não é a aceitação dos presos, até porque está é vantagem para eles, mas sim o descaso em relação a comunidade carcerária, visto que os tirar da sociedade seria a melhor solução para o problema social como um todo.

3. O DOCENTE E SUAS PRÁTICAS PODEM INFLUENCIAR POSITIVAMENTE NA RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO

Diante de todos esses obstáculos enfrentados no ambiente carcerário, o docente se encontra na função de trazer refúgio para o detento. A sala de aula é o ambiente em que o apenado se sente a vontade e livre de qualquer represália imposta pelo estabelecimento em questão.

Vale ressaltar a importância do reconhecimento para com este tipo de trabalho, não são todos os professores que possuem a coragem de disponibilizar seu saber para ajudar a solucionar a causa da população carcerária. Como se trata de um ambiente não convencional, as práticas pedagógicas também precisam ser diferentes e o currículo adaptado e encaixado na realidade da prisão.

Como complemento deste artigo, foi realizada uma pesquisa de campo através de um formulário realizado pela internet. O questionário foi composto por 9 perguntas relacionadas ao trabalho exercido no ambiente socioeducativo. Diferente do sistema prisional composto por adultos onde o ensino é voltado para a especialidade de EJA, o ambiente da socioeducação é direcionado aos adolescentes autores de atos infracionais.

Foram obtidas respostas de 5 professores atuantes na escola prisional, 4 deles compõem a equipe há menos de 5 anos e 1 leciona há 21 anos dando aulas de Educação Física.

O primeiro questionamento a ser feito foi o porquê da escolha do ambiente prisional/socioeducativo como local de trabalho, todos alegaram interesse pelo tema há um tempo e vontade de fazer a diferença com a profissão. Uma professora em específico relatou o desafio que foi no começo, já que lecionara na rede Estadual por 10 anos.

Com relação ao preconceito sofrido pelo local de atuação, três entrevistados relatam o medo que a família possui e que muitos colegas e pessoas próximas não veem com bons olhos o trabalho. Já uma entrevistada relata apenas o preconceito por parte dos agentes penitenciários, mas no geral as pessoas a admiram. E há uma professora que diz nunca ter percebido nenhum tipo de preconceito.

Quanto ao acesso do preso a sala de aula, existem alguns critérios como o tipo de crime cometido pelo apenado ou quando a lotação na casa é superior a quantidade de vagas na escola, aí segue-se o critério antiguidade/quem já estava estudando.

Geralmente os presos não possuem documentos que comprovem a escolaridade, por isso existe uma prova de classificação ou consulta ao histórico no sistema do apenado para o acesso a escola, relata outra entrevistada.

Uma das principais dificuldades encontradas no dia a dia é a questão dos materiais e infraestrutura e no geral as condições são insatisfatórias, relata um entrevistado. O mesmo afirma que muitas vezes os professores precisam bancar seus recursos. Já duas entrevistadas afirmam não ter problema com material, porém as salas de aula e conservação das mesmas é precária. Salas insalubres pelas infiltrações, muito quentes e pequenas, quadra sem acesso a água potável para hidratação e espaço limitado para atividades variadas e simultâneas para a Educação Física, por exemplo.

Outra entrevistada afirma que em uma sociedade em que a tecnologia domina, é preciso adaptar as atividades com muita criatividade e persistência e que o satisfatório é inalcançável até mesmo nas escolas não prisionais.

Apesar disto, todos os professores entrevistados reconhecem o ambiente carcerário como local de aprendizagem e segundo uma entrevistada, todo ambiente é um lugar de escolhas e aprende aquele que se abre para isso. O cárcere é local de aprendizado até mesmo para quem vai com intuito de ensinar, aprendemos muito mais do que ensinamos, relata a professora.

Também foi questionado sobre a aceitação dos detentos e dos agentes penitenciários ao ensino e segundo os entrevistados há uma boa aceitação dos presos, porém existe uma parcela que diz não saber para que aprender os conteúdos. Segundo uma entrevistada, os privados de liberdade enxergam a escola como um oásis, há respeito e aceitação. A mesma acredita que os professores ali presentes são uma parcela da sociedade que ainda acredita que ali se encontram seres humanos que falharam, mas que merecem se reerguer. São indivíduos dotados de talentos e habilidades que precisam retomar suas identidades.

Com relação aos agentes, os entrevistados relatam que ainda há resistência. Muitos não entendem o papel do professor dentro desses espaços, eles apenas possuem o olhar da segurança. Uma das entrevistadas afirma que precisa haver mais conscientização por parte deles.

No que tange as práticas pedagógicas oferecidas no local, uma entrevistada relata que é preciso pensar uma pedagogia que crie condições possíveis para o exercício da sobrevivência, da busca pela liberdade e o caminho do reaparecimento social.

Existe a escola com salas de aula e professores, contribuindo assim para que seja um ambiente escolar formal. Entretanto o ensino não é regular, a todo semestre são trabalhados projetos que exigem dinamismo e criatividade, relata outra professora.

Outra entrevistada afirma que o docente precisa ir além do conteúdo disciplinar. Temas como valores humanos, por exemplo, são muito trabalhados no colégio prisional. Mas a mesma indaga se isso não deveria ser o certo em qualquer tipo de planejamento, tanto na escola da prisão como na escola formal. Segundo ela, o conteúdo precisa fazer sentido para o aluno, aprender o que são orações subordinadas não vai fazer muita diferença para eles, afirma.

Relacionada às aulas de Educação Física, os trabalhos são focados para a segurança, até mesmo pela divisão de grupos na guerra pelo poder do tráfico. São objetivos prioritários para promover a identidade de pertencimento do aluno ao espaço escolar e o cuidado com a linguagem adotada para o convívio.

Foi questionado também se é oferecida algum tipo de formação continuada, três entrevistados desconhecem essa oferta e afirmam que o governo não promove muito este tipo de atividade, Todos procuram aprofundar seus conhecimentos por si mesmos. Uma entrevistada diz que sua escola incentiva a formação continuada. Anteriormente tinha a oferta, mas atualmente não tem mais conhecimento, relata uma professora.

Para finalizar, todos os entrevistados acreditam que suas práticas influenciam positivamente na ressocialização dos presos, porém é preciso ajuda de todos para isso.

O professor não é o "Salvador da pátria". No entanto é um grande incentivador. O que pode indicar caminhos, mostrar que há alternativas fora do crime, relata uma entrevistada. Segundo outra professora, o docente não pode oferecer um alvará de

soltura, mas pode oferecer a possibilidade de liberdade da mente. Isso mediante a escolha de cada aluno.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de tudo o que foi exposto neste artigo, conclui-se que discutir o cárcere é discutir a sociedade e o que ela tem oferecido para seus cidadãos. Tendo em vista que a educação é um direito de todos e em vários momentos a mesma passou despercebida para muitos.

Segundo os objetivos propostos, é possível reconhecer o ambiente carcerário como local de aprendizagem, porém é notória a urgência de políticas públicas que precisam ser feitas e direcionadas ao sistema prisional e todas as suas complexidades, no que tange a infraestrutura, materiais de trabalho, conscientização dos agentes penitenciários e etc, se não será nada mais que uma crise dentro da crise e uma intensificação do que muitos apenados já viviam fora da prisão. Com relação a aceitação dos presos ao estudo, podemos perceber que na maioria dos casos não há rejeição e muitos estão dispostos a mudar de vida. É extremamente necessário ressocializar para que não haja reincidência ao crime e conseqüentemente ao sistema prisional.

Em meio a tudo isso se encontra a educação e o professor que com suas práticas podem sim influenciar positivamente na ressocialização do preso, reconhecendo assim um papel importantíssimo no resgate à identidade e reconstrução de histórias. Vale ressaltar o quão importante é a preparação prévia e disponibilização de formação continuada que precisa ser oferecida a esses profissionais. A educação nos presídios não se trata apenas de conteúdo disciplinar, mas sim buscar levar uma nova mentalidade para esses apenados, a mudança de pensamento e comportamento, resgatando assim o ser humano.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acesso em: 15/09/2019

BRASIL. **Remição pela leitura** lei nº 17.329, 8 de outubro de 2012. Diário Oficial, 2012. Disponível em:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=77830&codTipoAto=&tipoVisualizacao=original> Acesso em: 02/11/2019

BRASIL. **Lei Federal de Execução Penal** nº 7.210, 11 de julho de 1984. Diário Oficial da União, Brasília, 1984. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm Acesso em: 19/09/2019

BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** nº 9.394, 20 de dezembro de 1996. Brasília, 1996. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm Acesso em: 25/10/2019

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão**. 27ª edição. Petrópolis: Vozes, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. 1. Ed, São Paulo: UNESP, 2000.

JULIÃO, E. F. A Educação em espaços de restrição e privação de liberdade no Brasil: perspectivas e concepções. **Revista Pedagógica**, Chapecó, v.16, n.32, p.191-206, jan/jul. 2014.

JULIÃO, E. F. Educação e Trabalho como propostas políticas de execução penal. Alfabetização e cidadania: **Revista De Educação De Jovens E Adultos**, Brasília, n. 19, p. 73-84, jul. 2006.

MAYER, Marc de. Na prisão existe a perspectiva da educação ao longo da vida?. Alfabetização e cidadania: **Revista De Educação De Jovens E Adultos**, Brasília, n. 19, p. 17-37, jul, 2006.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN)**. 2017. Disponível em: https://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil/relatorio_2016_junho.pdf Acesso em: 02/10/2019

NÓVOA, Antonio. **Profissão Professor**, 3. Ed. Portugal: Porto, 2003.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS: **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Rio de Janeiro, agosto, 2009. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf> Acesso em: 07/09/2019.

SHECAIRA, S. S. Controle Socio Punitivo e a experiência brasileira: Uma visão crítica da Lei 9.099/95, sob a perspectiva criminológica, v.29, **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, 2006.

SHECAIRA, S. S. **Criminologia**, 1. Ed. Revista dos Tribunais, 2004.

THOMPSON, Augusto. **A Questão Penitenciária**. 5. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.